LEI ORDINÁRIA 1146/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Altera a Lei 1.006 de 06 de julho de 2021 – Dispõe sobre a denominação da Rua Maria de Fátima Mota

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei 1.006 de 06 de julho de 2021, passa a ter a seguinte denominação:

> Art. 1º. A via pública que inicia paralelo à Rua Júlio de Abreu, contornando o Campo de Futebol e terminando na Rua B, conforme delimitações constantes nesta lei municipal e memorial em anexo, passa a denominar-se Rua Maria de Fátima Mota.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal fica incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente, Correios, Cemig, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 24 de abril de 2025

DANILIO CLESSIO FERREIRA:05979367659

Assinado de forma digital por DANILIO CLESSIO FERREIRA:05979367659
Dados: 2025.04.24 13:23:02 -03'00'

DANILIO CLESSIO FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL